



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2952, de 15 de maio de 2014.

Conforme mandado contido nos Autos
nº 235.06.002550-9.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Determina aplicar acréscido dos Triênios e Progressões conforme Leis Municipais 637/90, LC 004/2001, 005/2001, 007/2001 e 020/2009 e art. 65 do Estatuto dos Servidores a servidora Edeunilse Fiorese Pratto.

Art.2º. Aplica-se a adequação à partir de maio de 2014.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 15 de maio de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Gelson Camilo Dalmédico
Oficial de Gabinete